

**EDITAL Nº 045/2021**  
**Referente ao Aviso nº 088/2021, publicado no DOE de 01/06/2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições do **Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2021, da Especialização Metodologia do Ensino-Aprendizagem de Línguas Estrangeiras, ofertado pelo Departamento de Linguística, Letras e Artes (DLLARTES), Campus II da UNEB em Alagoinhas**, autorizado pelo Conselho Universitário CONSU/UNEB, Resolução nº. 1.081/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.11.2014. Aprovação das alterações do Regimento interno do curso, através da Resolução CONSU/UNEB nº. 1.433/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.10.2020. Aprovação da atualização do Projeto Pedagógico do Curso através da Resolução CONSEPE/UNEB nº. 2.081/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.10.2020. O Curso será ofertado pelo DLLARTES, *Campus II*, Alagoinhas, e contemplará Bacharéis e Licenciados em Letras com Língua Francesa ou Língua Inglesa.

**1. DO OBJETIVO E FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO:**

1.1. O Curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) Especialização em Metodologia do Ensino-Aprendizagem de Línguas Estrangeiras tem como objetivo principal discutir aspectos e abordagens de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras, trazendo para o debate problemas locais enfrentados pelos profissionais de ensino.

1.2. O Curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) Especialização em Metodologia do Ensino-Aprendizagem de Línguas Estrangeiras terá duração mínima de 18 meses e máximo de 24 meses, com carga horária de 435 para a creditação necessária à integralização curricular.

**2. DAS INSCRIÇÕES E NÚMERO DE VAGAS:**

2.1. Poderão se inscrever candidatos portadores de Diploma em Letras com habilitação em Línguas Estrangeiras Modernas (Língua Inglesa e Língua Francesa), em nível superior, reconhecido ou revalidado. O candidato que apresentar o certificado de conclusão de curso de Graduação no ato da matrícula deve, antes da apresentação do TCC no Curso de Especialização, apresentar o diploma de graduação sob pena de não ser certificado especialista.

2.2 O número de vagas ofertadas para o ano letivo de 2021.2, totaliza 25 (vinte e cinco) vagas.

2.3. Atendendo à Resolução CONSU nº 2.094, de 30/10/2001, o Curso deve reservar 10% das vagas aos servidores docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo da Universidade.

2.4. Atendendo à Resolução CONSU nº 1.339/2018 de 28/07/2018, em seu Anexo Único, Art. 2º, o Curso reserva vagas e sobrevagas nas seguintes proporções: 40% das vagas para negros; 5% de sobrevagas para aqueles que se declararem indígenas, no ato da inscrição; 5% de sobrevagas para candidatos quilombolas; 5% sobrevagas para candidatos ciganos; 5% sobrevagas para candidatos com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; e 5% sobrevagas para candidatos transexuais, travestis ou transgêneros. Estes candidatos deverão atender aos requisitos apresentados no Art. 4ª da mesma Resolução.

2.5. Entende-se como sobrevaga o quantitativo de vagas resultante da aplicação do percentual de cota destinada aos indígenas; quilombolas; ciganos(as); pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; transexuais, travestis ou transgêneros sobre o número de vagas oferecido por turma/curso.

2.6 Em obediência ao que dispõe as Resoluções CONSU n.º 1.094/2014 e n.º 1.339/18, é facultado ao candidato/a fazer a sua inscrição utilizando o Nome Social, mediante preenchimento da DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO (Anexo 4), a ser enviada juntamente com os documentos de inscrição, por meio do Sistema, cujo link estará disponível no portal do Curso em: [www.dedc2.uneb.br](http://www.dedc2.uneb.br) ou [www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras](http://www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras)

2.7. Os demais candidatos concorrerão a 50% (cinquenta por cento) das vagas na modalidade demanda social. Os candidatos que optarem por essa modalidade concorrerão entre si.

2.8 No ato de inscrição, o candidato deverá indicar uma das Linhas de Pesquisa do Curso, de tal modo que, as propostas de pesquisa devem possuir temática associada a uma das 4 (quatro) linhas de pesquisa, a saber:

- Ensino-Aprendizagem de Línguas e Literaturas Estrangeiras.
- Linguagens, Culturas e Processos Discursivos.
- Literaturas, Artes e Culturas Contemporâneas.
- Constituição Histórica e Política das Línguas Estrangeiras.

2.9 As vagas não preenchidas em uma determinada Linha poderão ser remanejadas para outras Linhas.

### **3. PERÍODO, LOCAL E MODALIDADE DE INSCRIÇÕES:**

**3.1. Período: 11 de junho a 26 de julho de 2021, com início das inscrições às 08:00 horas e término às 23 horas e 59 minutos.**

3.2. A documentação deverá ser enviada no ato da inscrição através do Sistema de Seleção Pós-Graduação (SSPPG), cujo link: [www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras](http://www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras) estará disponível no portal do curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) Especialização em Metodologia do Ensino-Aprendizagem de Línguas Estrangeiras, através do link: [www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras](http://www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras) Não serão aceitas documentações encaminhadas por e-mail ou por via física (correios, Sedex, etc).

3.3. A documentação deverá ser digitalizada em formato PDF, tamanho máximo de 5MB cada arquivo, legível e sem rasuras, e enviada em arquivos específicos para cada item. Não serão aceitos outros formatos de arquivo.

3.4. A homologação das inscrições será publicada no dia **27 de julho de 2021**, no portal do Curso em [www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras](http://www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras)

### **4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. Formulário de Inscrição (online) devidamente preenchido em [www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras](http://www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras) do curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) Especialização em Metodologia do Ensino-Aprendizagem de Línguas Estrangeiras.

4.2. Imagem digitalizada em PDF da Carteira de Identidade, do CPF, do Título Eleitoral com Comprovações de Votação da última Eleição (ou certidão de quitação eleitoral) legível e sem rasuras.

4.3. Imagem digitalizada em PDF do Diploma de Graduação, legível e sem rasura, expedido por instituição reconhecida e registrado na forma da lei, ou, para o candidato com menos de 02 (dois) anos de formado, da Declaração de Colação de Grau ou do Certificado de Conclusão de Curso emitidos pelo representante legal.

4.4. Proposta de Pesquisa em formato PDF.

4.5. Certificados e demais documentos de comprovação do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), organizados de acordo com os itens solicitados no Barema (Anexo 1), salvos em único arquivo no formato PDF. O Currículo Lattes deve estar atualizado nos últimos seis meses, no ato da inscrição, pois, ao inserir o CPF, o Sistema busca o link automático. Apenas candidatos estrangeiros, que não possuem CPF, devem anexar o Currículo em PDF junto aos certificados.

4.6. A documentação deverá ser anexada, em sua versão PDF, em arquivos específicos a cada item solicitado no Sistema no ato da inscrição, organizados de acordo com a sequência do Barema de avaliação (Anexo 1).

4.7. Declaração de Identidade de Gênero (Anexo 4), quando for o caso.

4.8 Inscrições com pendência de documentos não serão homologadas.

## 5. DAS NECESSIDADES ESPECIAIS DO/A CANDIDATO/A

5.1. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização de alguma das etapas da Seleção, poderá solicitar tal atendimento no ato da inscrição, conforme previsto no Artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, indicando no formulário de inscrição e encaminhar laudo médico em formato de arquivo PDF.

5.2 A não indicação, no formulário de inscrição, da necessidade de Atendimento Especial, bem como a não apresentação de Laudo Médico, isenta a UNEB de qualquer responsabilidade no atendimento especial para a realização das etapas do processo seletivo e das demais providências durante o curso.

## 6. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. **1ª ETAPA:** Homologação das inscrições com base na conferência da documentação exigida neste Edital. O não atendimento a este item implica em é eliminação do candidato do processo seletivo.

6.2. **2ª ETAPA: Avaliação e Seleção das Propostas de Pesquisa e dos Currículos Lattes.**

A avaliação das Propostas de Pesquisa é eliminatória. Nela, observar-se-á a relevância e a viabilidade da proposta, coerência e articulação com a área de concentração do Curso e linha de pesquisa indicada. Nesta etapa, o candidato será avaliado numa escala de notas de 0 a 10 e serão eliminados candidatos com nota inferior a 5. O resultado desta Etapa será divulgado, por ordem de classificação, com o registro das notas, no dia 06 de agosto de 2021, no portal do Curso em [www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras](http://www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras). O Barema referente à 2ª etapa encontra-se no Anexo 2 deste Edital. A avaliação do Currículo *Lattes* é classificatória e serão observados os indicadores de formação acadêmica, experiência profissional e produções acadêmicas e técnicas com suas respectivas comprovações, conforme Barema do Anexo 1.

6.2.1. **Propostas de Pesquisa deve atender aos seguintes itens descritos abaixo:**

A Proposta de Pesquisa deve ser digitada em, no máximo, 06 páginas. Com as seguintes especificações: fonte Times New Roman ou Arial, espaço 1,5 e elaborado a partir do seguinte roteiro:

1. Título provisório da pesquisa e nome do candidato;
2. Justificativa e caracterização do problema de pesquisa;
3. Objetivos gerais;
  - 3.1 Objetivos específicos;
4. Referencial teórico;

## 5. Referências.

### 6.3. 3ª ETAPA: Entrevistas.

6.3.1 A Entrevista terá a duração máxima de 30 minutos. O candidato terá, no máximo, 20 minutos para apresentar sua Proposta de Pesquisa. Em seguida, o candidato será arguido pela Banca Examinadora, durante um período máximo de 10 minutos, sobre quaisquer aspectos referentes à Proposta de Pesquisa e à sua vinculação à trajetória expressa no currículo.

6.3.2 As entrevistas, de caráter eliminatório, serão realizadas entre os dias **13 a 18 de agosto de 2021**, em salas virtuais criadas na Plataforma *Microsoft TEAMS* e terão a duração de 30 minutos. Será disponibilizado, no Site do Programa, o Manual de orientações para utilização da plataforma online *Teams*. Nesta etapa, o candidato será avaliado numa escala de notas de 0 a 10 e serão eliminados candidatos com nota inferior a 7,00 (sete inteiros).

6.3.3 O resultado desta Etapa será divulgado por ordem de classificação com o registro das notas, no dia **19 de agosto de 2021**.

6.3.4. A entrevista será efetuada, levando em consideração o descrito no Barema (Anexo 1).

6.3.5. O candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação *online*, por informar o respectivo endereço de e-mail no formulário de inscrição e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Metodologia do Ensino-Aprendizagem de Línguas Estrangeiras não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Caso ocorram problemas na conexão, o candidato poderá reingressar na entrevista desde que ainda esteja em curso o período a ele reservado, que é de, no máximo, 05 minutos, definido previamente pela Banca examinadora. Caso não consiga retornar no período a ele reservado, o candidato será eliminado do processo seletivo.

6.3.6. É vedada a gravação por qualquer meio (áudio ou vídeo) da sessão de Entrevista, por parte do candidato.

## 7. RECURSO

7.1. O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado de cada etapa para **interposição de recurso** mediante preenchimento do requerimento (Anexo 5) e envio deste para o seguinte endereço de e-mail: [esplestrangedc2@uneb.br](mailto:esplestrangedc2@uneb.br) , informando no título do e-mail o assunto de acordo a cada etapa: **Recurso Etapa de Homologação, Recurso Etapa Proposta de pesquisa e Currículo Lattes, Recurso Etapa de Entrevista**.

7.1.1. A confirmação de recebimento do recurso será feita pelo e-mail [esplestrangedc2@uneb.br](mailto:esplestrangedc2@uneb.br) , pela Coordenação desta Especialização, com envio de número de protocolo. O reenvio do e-mail de recurso é de inteira responsabilidade do candidato, caso não receba o e-mail de confirmação com o seu número de protocolo no prazo de até 48 horas.

7.2 Os resultados dos recursos de todas as fases serão divulgados, a partir das 08:00 horas, no site [www.dcdc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras](http://www.dcdc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras), conforme as datas especificadas no cronograma deste Edital. O acompanhamento é de inteira responsabilidade do candidato.

7.3 Os recursos interpostos que não se refiram, especificamente, aos eventos aprazados ou os interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

7.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico [www.dcdc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras](http://www.dcdc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras) sob pena de perda do prazo recursal.

## 8. RESULTADOS

8.1. Da homologação a 3ª ETAPA, todas são etapas eliminatórias.

8.2 Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,00 (sete inteiros).

8.3. Caso alguma Linha de Pesquisa não preencha o número de vagas, as vagas excedentes poderão ser transferidas para a outra Linha.

8.4 O resultado divulgado será por Linha de Pesquisa, em ordem decrescente da nota obtida, respeitando o número de vagas indicadas no item 2.8 deste Edital.

8.5 Após resultado final, caso ocorra desistência de candidato, serão convocados os aprovados por Linha de Pesquisa, sendo respeitada a ordem de classificação.

8.6. O resultado final será publicado por ordem de classificação, com o registro da média final, no dia **31 de agosto de 2021**, no portal do Curso em [www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras](http://www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras), podendo os não classificados requererem junto à Secretaria do Programa a sua nota e classificação finais observando o prazo de recurso.

## 9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

9.1.1 Maior nota da Entrevista.

9.1.2 Maior nota na Proposta de Pesquisa e dos Currículos Lattes.

9.1.3 O que nasceu primeiro.

## 10. ORIENTAÇÕES GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10.1. O candidato poderá consultar documentos inerentes ao Curso Pós-Graduação (*Lato Sensu*) Especialização em Metodologia do Ensino-Aprendizagem de Línguas Estrangeiras, que estão disponíveis no portal [www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras](http://www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras), para subsidiar sua indicação de Linha de Pesquisa.

10.2. O candidato poderá inscrever-se em apenas uma Linha de Pesquisa.

10.3. Inscrições com pendência na documentação serão automaticamente excluídas do processo de seleção.

10.4. A seleção 2021 regulamentada por este Edital observará a disponibilidade do quadro docente do Curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) Especialização em Metodologia do Ensino-Aprendizagem de Línguas Estrangeiras, para orientação.

10.5. A coordenação do curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) Especialização em Metodologia do Ensino-Aprendizagem de Línguas Estrangeiras emitirá email de recebido, como confirmação de recebimento, para quaisquer: consulta interposto recursos ou contatos realizados, de quaisquer natureza, sendo a comprovação de que o e-mail encaminhado por parte de candidatos tenha sido recebido, inclusive, passando a ser de responsabilidade do candidato, o reenvio das informações, caso não haja confirmação de recebimento.

## 11. MATRÍCULA

A matrícula será realizada entre os dias **03 a 13 de setembro de 2021**, mediante envio dos seguintes documentos em PDF e autenticados em cartórios para o e-mail do Curso: [esplestrangdedc2@uneb.br](mailto:esplestrangdedc2@uneb.br), com o assunto: Matrícula – [ nome do aluno]:

- a) Formulário de matrícula assinado e digitalizado, disponível em [www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras](http://www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras),
- b) 01 (uma) foto 3x4
- c) Original e cópia da carteira de identidade;
- d) Original e cópia do CPF;
- e) Original e cópia do título de eleitor e comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível em: <http://www.tre-ba.jus.br>;
- f) Original e cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- g) Original e cópia do Diploma de graduação;
- h) Os (as) candidatos (as) aprovados (as) autodeclarados (as) nas sobreavagas deverão apresentar, no ato da matrícula, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, declaração comprobatória do pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, três lideranças reconhecidas de sua respectiva comunidade.

11.1 A confirmação de recebimento do recurso, será confirmada pelo e-mail: [esplestrangdedc2@uneb.br](mailto:esplestrangdedc2@uneb.br) pela Coordenação desta Especialização.

No retorno das atividades presenciais, e para fins de emissão do diploma, o aluno deverá apresentar os documentos originais para validação do Curso Pós-Graduação (*Lato Sensu*) Especialização em Metodologia do Ensino-Aprendizagem de Línguas Estrangeiras conforme envio de e-mail da secretaria acadêmica solicitando a documentação. Os alunos que não entregarem a documentação presencial em data a ser informada, poderá perder a vaga no Curso pleiteado.

## 12. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrições	11 de junho a 26 de julho	As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo Sistema de Seleção de Pós-Graduação/SSPPG – UNEB <a href="http://www.ssppg.uneb.br">http://www.ssppg.uneb.br</a>
<b>1ª ETAPA</b> Homologação das Inscrições	27 de julho	<a href="http://www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras">www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras</a>
Interposição de recurso da <b>1ª ETAPA</b>	27 a 30 de julho	A interposição de recursos deverá ser feita através do e-mail do programa: <a href="mailto:Esplestrangdedc2@uneb.br">Esplestrangdedc2@uneb.br</a>
Resultado da <b>1ª ETAPA</b>	02 de agosto	<a href="http://www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras">www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras</a>
<b>2ª ETAPA</b> (Avaliação e Seleção das Propostas de Pesquisa e dos Currículos Lattes)	02 a 05 de agosto	Etapa realizada pela Banca de Examinadora da Seleção
Resultado da <b>2ª ETAPA</b> (Avaliação e Seleção das Propostas de Pesquisa e dos Currículos Lattes)	06 de agosto	<a href="http://www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras">www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras</a>
Interposição de recurso da <b>2ª ETAPA</b>	09 a 11 de agosto	A interposição de recursos deverá ser feita através do e-mail do programa: <a href="mailto:Esplestrangdedc2@uneb.br">Esplestrangdedc2@uneb.br</a>
Resultado da análise dos	12 de agosto	<a href="http://www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras">www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras</a>

recursos		
<b>3ª ETAPA</b> (Entrevistas)	13 a 18 de agosto	Etapa realizada pela Banca de Examinadora da Seleção
Resultado da <b>3ª ETAPA</b> (Entrevista)	19 de agosto	<a href="http://www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras">www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras</a>
Interposição de recurso da <b>3ª ETAPA</b>	20 a 25 de agosto	A interposição de recursos deverá ser feita através do e-mail do programa: <a href="mailto:Esplestrangedc2@uneb.br">Esplestrangedc2@uneb.br</a>
Resultado da análise dos recursos	26 de agosto	<a href="http://www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras">www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras</a>
Resultado Final	31 de agosto	<a href="http://www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras">www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras</a>
Interposição de Recurso do Resultado Final	01 e 02 de setembro	A interposição de recursos deverá ser feita através do e-mail do programa: <a href="mailto:Esplestrangedc2@uneb.br">Esplestrangedc2@uneb.br</a>
Resultado final após análise dos Recursos Finais	03 de setembro	<a href="http://www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras">www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras</a>
Matrículas	03 a 13 de setembro	<a href="http://www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras">www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras</a>

### 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O ato da inscrição gera presunção de que o candidato conhece e aceita as presentes condições, normas e exigências constantes no presente Edital, não podendo alegar desconhecimento a qualquer época ou pretexto.

13.2. O não preenchimento dos requisitos básicos, a inexatidão das declarações ou falsidade documental ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer da seleção, ainda que verificada posteriormente à realização da matrícula, implicará na eliminação do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Pós-Graduação (*Lato Sensu*) Especialização em Metodologia do Ensino-Aprendizagem de Línguas Estrangeiras.

13.4 Informações e dúvidas serão atendidas pela Secretaria do Curso, através do seguinte endereço de e-mail: [esplestrangedc2@uneb.br](mailto:esplestrangedc2@uneb.br), cuja confirmação de recebimento será realizada também por e-mail, pela Coordenação desta Especialização, com envio de número de protocolo. O reenvio do e-mail, caso seja necessária alguma comprovação documental, é de inteira responsabilidade do candidato, bem como o reenvio do primeiro e-mail caso não receba o e-mail de confirmação com o seu número de protocolo no prazo de até 48 horas.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 31 de maio de 2021.

**José Bites de Carvalho**  
**Reitor**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB  
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, LITERATURA E ARTES - DLLARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO  
METODOLOGIA DO ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

ANEXO 1

BAREMA - CURRÍCULO *LATTES*

Nome do/a Candidato/a: \_\_\_\_\_

Barema para prova de títulos da seleção ao Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> – Especialização Metodologia do Ensino-Aprendizagem de Línguas Estrangeiras,	Máximos de títulos a considerar	Pontuação atribuída por título	Pontuação máxima Obtida
<b>FORMAÇÃO ACADEMICA E TÍTULO</b>			
<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	<b>2</b>	<b>***</b>	<b>***</b>
Em área correlata	1	1,0	1,0
Em outra area	1	0,5	0,5
<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>6</b>	<b>***</b>	<b>***</b>
Na área da seleção	3	2,0	6,0
Em área correlata	2	1,0	2,0
Em outra area	1	0,5	0,5
<b>APERFEIÇOAMENTO</b>	<b>6</b>	<b>***</b>	<b>***</b>
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra area	1	0,5	0,5
Estágio de cooperação técnica ou científica em Instituição de ensino ou pesquisa na área do concurso (mínimo de 01 semestre)	3	1,0	3,0
Estágio voluntário de caráter científico em laboratórios de pesquisa	3	1,0	3,0
Participação em curso de curta duração ou de extensão universitária relacionada à área de concurso (mínimo de 30 horas)	3	1,0	3,0
Participação em Programas de Iniciação Científica (bolsistas)	2	1,5	3,0
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>			
Artigo completo publicado em periódico	3	1,5	4,5
Capítulo de livro publicado	3	1,5	4,5
Resumo Expandido publicado em congresso na área do curso	3	1,0	3,0
Resumo Expandido publicado em congresso na área correlata	2	0,75	1,5
Resumo Expandido publicado em congresso em outra área	1	0,5	0,5
Resumo apresentado em congresso na área do curso	3	0,75	2,25
Resumo apresentado em congresso em área correlata ao curso	2	0,5	1,0
Resumo apresentado em congresso em outra área	1	0,75	0,75
<b>PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTIFICOS</b>			

<b>Congressos, Workshop, Semanas e Encontros com carga horária mínima de 8h na condição de participante</b>	6	***	***
Na area da seleção	4	1,0	4,0
Em area correlate	2	0,75	1,5
Em outra area	1	0,5	0,5
<b>Congressos, Workshop, Semanas e Encontros com carga horária mínima de 8h na condição de Comissão Organizadora</b>	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlate	2	0,75	1,5
Em outra area	1	0,5	0,5
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>			
<b>ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>Atuação como docente no Ensino Fundamental (no mínimo 3 meses)</b>	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlate	2	0,75	1,5
Em outra area	1	0,5	0,5
<b>Atuação como docente no Ensino Médio (no mínimo 3 meses)</b>	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlate	2	0,75	1,5
Em outra area	1	0,5	0,5
<b>Atuação como docente no ensino superior na condição de TUTOR, ou MONITOR (no mínimo um semestre letivo)</b>	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlate	2	0,75	1,5
Em outra area	1	0,5	0,5
<b>Atuação como docente no Superior (no mínimo um semestre letivo)</b>	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlate	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
<b>ATUAÇÃO EM ÁREAS DIFERENTES DA EDUCAÇÃO</b>			
<b>Laboratório, Indústria e Clínicas</b>	<b>5</b>	<b>***</b>	<b>***</b>
Na área do curso	3	1,0	3,0
Em área correlata ao curso	2	0,75	1,5
<b>Consultorias</b>	<b>5</b>	<b>***</b>	<b>***</b>
Na área do curso	3	1,0	3,0
Em área correlata ao curso	2	0,75	1,5
<b>Prelecionista de Palestra e/ou Cursos</b>	<b>6</b>	<b>***</b>	<b>***</b>
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlate	2	0,75	1,5
Em outra area	1	0,5	0,5
<b>Participação como membro da equipe executora de projetos</b>	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlate	2	0,75	1,5
Em outra area	1	0,5	0,5
<b>Participação como membro da equipe executora de Formação de pessoas</b>	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlate	2	0,75	1,5

Em outra area	1	0,5	0,5
<b>RESUMO DA PONTUAÇÃO OBTIDA</b>			
<b>I. FORMAÇÃO ACADEMICA E TÍTULO</b>		Subtotal	27,00
<b>II. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		Subtotal	18,00
<b>III. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS</b>		Subtotal	11,00
<b>IV. ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO</b>		Subtotal	20,00
<b>V. ATUAÇÃO EM ÁREAS DIFERENTES DA EDUCAÇÃO</b>		Subtotal	24,00
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA</b>		<b>Total</b>	100,00



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB**  
**DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, LITERATURA E ARTES - DLLARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO**  
**METODOLOGIA DO ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS**

**ANEXO 2**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA - SELEÇÃO 2021**

Candidato:
Título do Projeto:
Avaliador:

<b>ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>NOTA ALCANÇADA PELO CANDIDATO</b>
Justificativa, Relevância e Diálogo com as referências bibliográficas.	0 a 2,0	
Problemática e fundamentação teórica.	0 a 3,0	
Metodologia, fontes e viabilidade da proposta	0 a 2,0	
Coerência e articulação com a Linha de Pesquisa e com uma bibliografia pertinente e atualizada.	0 a 1,0	
Correção gramatical e coesão textual	0 a 2,0	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>10,0</b>	



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB**  
**DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, LITERATURA E ARTES - DLLARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO**  
**METODOLOGIA DO ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**

**ANEXO 3**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS CANDIDATOS DURANTE  
AS ENTREVISTAS**

Candidato: \_\_\_\_\_

Avaliador: \_\_\_\_\_

	<b>Atende</b>	<b>Atende em parte</b>	<b>Não atende</b>
<b>Aspectos a serem avaliados durante a entrevista</b>	<b>(10,0)</b>	<b>(5,0)</b>	<b>(0,0)</b>
I. Oralidade	10,0	5,0	0
II. Senso crítico	10,0	5,0	0
III. Pensamento lógico	10,0	5,0	0
IV. Conhecimento sobre práticas de pesquisa científica	10,0	5,0	0
V. Conhecimento da temática relativa a sua proposta de pesquisa	10,0	5,0	0
VI. Coerência nas respostas	10,0	5,0	0
VII. Segurança	10,0	5,0	0
VIII. Ética	10,0	5,0	0
IX. Postura	10,0	5,0	0
X. Maturidade	10,0	5,0	0
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100,00</b>	<b>50,00</b>	<b>0,0</b>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB  
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, LITERATURA E ARTES - DLLARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO  
METODOLOGIA DO ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO (COM NOME SOCIAL)

Eu, \_\_\_\_\_ (nome social),  
civilmente registrado(a) como \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a)  
à \_\_\_\_\_,  
candidato(a) ao ingresso no Programa De Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização Metodologia  
do Ensino-Aprendizagem de Línguas Estrangeiras da Universidade do Estado da Bahia (UNEB),  
pelo Processo Seletivo 2021, DECLARO, nos termos do ANEXO ÚNICO DA  
RESOLUÇÃO CONSU nº 1.339/2018, publicado no D.O.E. de 28 de julho de 2018, art.4º,  
§ 9º, junto à UNEB que sou \_\_\_\_\_ (TRAVESTI,  
HOMEM TRANS, MULHER TRANS).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da  
condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas na modalidade de  
sobrevagas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas  
prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais  
cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento,  
inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa,  
estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela  
decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante



**ANEXO 5**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

RECURSO CONTRA RESULTADO RELATIVO AO EDITAL N°..... ,  
realizado pelo Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização Metodologia do Ensino-  
Aprendizagem de Línguas Estrangeiras**, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB –  
*Campus II*.

Eu, ....., portador do documento de  
identidade nº....., apresento recurso junto ao **Programa De Pós-Graduação *Lato Sensu* –  
Especialização Metodologia do Ensino-Aprendizagem de Línguas Estrangeiras** contra resultado  
da etapa ..... (especificar a etapa) da Seleção 2021 para alunos de matrícula  
regular.

A decisão objeto de contestação é.....  
(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:  
.....  
.....  
.....

Alagoinhas, *Campus II*, .....de.....de 2021.

.....

Assinatura do(a) candidato(a)